



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 47, de 27 de outubro de 2021

O Presidente Substituto do Conselho de *Campus* do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **4ª reunião extraordinária** deste Conselho, realizada em 27 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Homologar a Resolução *ad referendum* nº 44, de 27 de setembro de 2021, que aprova a contratação de professor visitante na área de AEE (Atendimento Educacional Especializado), conforme edital IFRS nº 70/2021 - Distribuição Interna de vagas de professor visitante no IFRS.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor nessa data.

EDER JOSÉ MORARI
Presidente Substituto do CONCAMPO